

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ: 66.232.547/0001 - 20

DECRETO Nº 067 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

**Dispõe sobre nomeação e convocação de candidato que especifica e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

**Considerando** a nomeação e convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público nº 01/26, através do Decreto nº 044-26, publicado no dia 14 de julho de 2026.

**Considerando** o decurso do prazo estabelecido e que o candidato classificado em 3º lugar não compareceu para formalização do contrato.

**Considerando** a necessidade de observância da ordem de classificação do certame e continuidade do procedimento para contratação para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

**Considerando**, ainda, a existência de candidato subsequente apto a ser convocado, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

**Considerando** o interesse público e a necessidade do serviço;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica reconhecido o decurso do prazo concedido ao candidato classificado em 3º lugar, sem a apresentação da documentação necessária para a contratação, nos termos da convocação anteriormente realizada.

**Art. 2º** - Fica nomeada e convocada para provimento de cargo por prazo indeterminado a candidata abaixo relacionada para o cargo: 301 – ESF – Vigilantes da Saúde:

| Inscrição | Nome             | Classificação |
|-----------|------------------|---------------|
| 16291283  | Angelita Gonzaga | 9º            |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ: 66.232.547/0001 - 20

**Art. 3º** - Deverá o candidato observar as disposições e prazos previsto no Decreto nº 044 de 14 de julho de 2026.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 26 de agosto de 2026.

  
**Renato Paiva Campos**

**Prefeito Municipal**

